



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
DIREÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 05/2024

Regime especial de disciplinas dos cursos de graduação do UniuV

A Diretora Acadêmica do Centro Universitário de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (Cepe), resolve:

TORNAR PÚBLICA

A abertura das inscrições para disciplinas do curso de Odontologia citadas no item 2 em Regime Especial.

1 DAS VAGAS

As vagas são destinadas aos acadêmicos do curso de Odontologia do UniuV.

2 DAS DISCIPLINAS

Serão ofertadas as disciplinas mencionadas na Tabela 1 em Regime Especial.

Tabela 1: Disciplinas a serem ofertadas em Regime Especial

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA
Odontologia	Histologia e Embriologia Geral	Danielle Cechin Kingerski	80h
Odontologia	Bioquímica	Lucas Manuel Ruiz	80h



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
DIREÇÃO ACADÊMICA

3 DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de um requerimento no formato de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/8m4YLcPhccWGk45f9> de 19 a 22 de abril de 2024.

4 DO CRONOGRAMA

Descrição da atividade	Data
Período de inscrição	19 a 22 de abril de 2024
Início das aulas	Conforme estabelecido em cronograma

5 CALENDÁRIO DAS DISCIPLINAS

As aulas seguirão os cronogramas que serão divulgados após às inscrições dos acadêmicos.

6 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Após a aprovação da oferta do regime especial, o acadêmico receberá a confirmação no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Nos casos em que a disciplina for cursada em regime de dependência, haverá a incidência de cobrança e deve ocorrer a assinatura do contrato do regime especial na Central de Relacionamento com o aluno a partir do dia 23 de abril, estando apto o acadêmico a frequentar as aulas somente após a efetivação da assinatura no contrato.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
DIREÇÃO ACADÊMICA

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas referentes ao Edital poderão ser esclarecidas junto à Direção Acadêmica, por meio do seguinte endereço eletrônico: da@uniuv.edu.br.

Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Direção Acadêmica.

Registre-se e Publique-se.

União da Vitória, 18 de abril de 2024.

Prof^a Angela Maria Farah
Diretora Acadêmica